



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 189/2015 – São Paulo, terça-feira, 13 de outubro de 2015

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal da Juíza desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. TATIANA PATTARO PEREIRA, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). JOÃO ROBERTO MEDINA, OAB nº 150.521 Ação DESAPROPRIAÇÃO, processo nº 0031712-28.1977.403.6100; alvará(s) nº(s) 138/2015 E 139/2015.

Dr(a). CLAUDIA ALONSO DAUD RIBEIRO, OAB nº 212.216 Ação CAUTELAR, processo nº 0549954-65.1983.403.6100; alvará(s) nº(s) 140/2015 E 141/2015.

#### 1ª VARA CÍVEL - EDITAL

- EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS -

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 00215167520094036100 EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA POR MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO EM FACE DE UNIÃO FEDERAL E OUTRA.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por ora a requerida ASSOCIAÇÃO CULTURAL encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais Ação declaratória de reconhecimento de curso superior cumulado com pedido de indenização com valor da causa de R\$ 21.586,60 reais, distribuída sob nº 0021516-75.2009.403.6100, movida por MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO em face de UNIÃO FEDERAL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PIRATININGA, com endereço inicial na Av. Angélica, 381, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01227-000, e como não foi possível citar a ré em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente a ré supra mencionada encontra-se citada para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contestar a ação, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (art. 285 CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa a ré no futuro alegar ignorância, mandou expedir este Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Este juízo situa-se na Av. Paulista, n.1682, 14º andar.

PRAZO PARA RESPOSTA: 30 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, aos 02 de outubro de 2015.

## 5ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE CARLOS HENRIQUE ZANATTA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0004932-30.2009.403.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA CARLOS HENRIQUE ZANATTA E OUTRO

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar CARLOS HENRIQUE ZANATTA (CPF N.º 039.513.218-57, RG N.º 14.209.064) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 29.082,37 (vinte e nove mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 19.02.2009, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos oito de outubro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Nersuel Sylvestre Pereira), Diretor Substituto de Secretaria, conféri e subscrevo.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA CITAÇÃO DE PEDRO MATIAS LEITÃO JUNIOR EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0012276-57.2012.4.03.6100, PROMOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA PEDRO MATIAS LEITÃO JUNIOR

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, situada na Avenida Paulista, n.º 1682, 13.º andar, São Paulo - SP, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processem os autos da ação supracitada e, por estar PEDRO MATIAS LEITÃO JUNIOR (CPF N.º 225.564.178-03, RG N.º 32.532.425-6) em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente CITADO na forma da lei para, no prazo de quinze dias, contados do término do prazo fixado neste edital, conforme artigos 241, V, 1102-B e 1102-C do CPC, pagar a quantia indicada na inicial de R\$ 68.665,64 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), valor esse posicionado para o dia do ajuizamento da presente ação, 27.06.2012, que deverá ser atualizada e acrescida das demais cominações contratuais, na data da efetiva quitação do débito, ou oferecer embargos monitórios, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica o citando cientificado de que, se pagar o débito cobrado, ficará isento do pagamento das custas e dos honorários advocatícios, e também de que, não ocorrendo o pagamento, a dívida poderá ser acrescida de multa de 10% (dez por cento), além de honorários e custas, na forma da legislação supracitada. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos oito de outubro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, (Cláudia Lopes Ferreira), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Nersuel Sylvestre Pereira), Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

## 24ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CONHECIMENTO DE QUALQUER CIDADÃO INTERESSADO NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO POPULAR Nº. 0014445-56.2008.403.6100, MOVIDA POR ALBERTO BETÃO PEREIRA JUSTINO E OUTRO EM FACE DE ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS.

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, MMa. Juíza Federal Substituta da 24ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa uma Ação Popular movida por ALBERTO BETÃO PEREIRA JUSTINO E OZELITO JOSÉ BENEDITO em face de ESTADO DE SÃO PAULO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E ECOURBIS AMBIENTAL S/A, na qual objetiva-se a invalidação de atos praticados no decorrer do procedimento de licenciamento ambiental para implantação do empreendimento conhecido como Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Leste - CTL, até que o IBAMA se manifeste. Pleiteia também que a CEF se abstenha de formalizar o contrato de financiamento com a empresa Ecourbis para a construção e implantação do empreendimento em questão. Tendo em vista o abandono da ação, configurado na presente demanda, com a ausência de manifestação da parte autora, e a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei nº 4.717/65, expediu-se este edital para que fique assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, promover o prosseguimento da ação, no prazo de 90 (noventa) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 01 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_, Vanessa I. Tanaka, Técnica Judiciária, digitei, e eu \_\_\_\_\_ FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

## 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011877-05.2014.403.6182 que a FAZENDA NACIONAL move em face de JORGE CLAUDIO DIAS REPRESENTACOES - ME, CNPJ 03.104.706/0001-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.946,17 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213009942-02, 80613028477-70, 80613028478-50 e 80713011747-01.

2) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0014799-19.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face ALLIANCE CONSTRUCOES LTDA., CNPJ 08.469.535/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 160.119,68 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211100646-20, 80213032615-91, 80611181861-38, 80611181862-19, 80613069901-27, 80613069902-08, 80711044894-24 e 80713024778-05.

3) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0056577-71.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de RODRIGO CARVALHO MENDES, CPF nº 081.721.359-71, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 42.644,53 (em 01/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111007073-85.

4) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0055868-36.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CLAUDIO ROBERTO SIMOES FERREIRA, CPF 002.883.702-95, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.039,39 (em 01/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111003464-20.

5) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0015905-16.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AVENIDA DIGITAL PRODUÇÕES DE FILMES LTDA - ME, CNPJ 10.574.081/0001-97, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 512.627,62 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213034972-85, 80613074051-98, 80613074052-79 e 80713025842-10.

6) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0012517-08.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AUSTERPISO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 04.513.376/0001-50, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 146.557,86 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213011751-75, 80613031615-61, 80613031616-42 e 80713012693-20.

7) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2007.61.82.034398-1, que a FAZENDA NACIONAL move em face de IGOR ENGLÉS DE ALENCAR, CPF 213.518.318-01, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 445.115,03 (em 03/06/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80207009590-31, 80607019834-90, 80607019835-71, 80706037296-43 e 80707004310-68.

8) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0028310-31.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ARMANDO MONTEIRO DE ARAUJO, CPF 793.383.214-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 147.515,52 (em 25/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80606142119-70, 80606142120-03 e 80706033905-30.

9) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0035998-39.2010.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NILSON JOSE DOS SANTOS, CPF nº 355.279.005-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 65.908,35 (em 12/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80210014355-20, 80610027460-99, 80610027461-70 e 80710006747-48.

10) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0023214-06.2005.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NEW DAWER INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 96.605.324/0001-22, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 172.242,34 (em 06/03/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80404022040-45.

11) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2010.61.82.001627-0, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ALCEBIADES MADRIS, CPF 249.065.818-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 41.168,55 (em 19/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80409013739-00.

12) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2009.61.82.041057-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF 045.758.458-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 111.703,18 (em 01/11/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80107003337-39 e 80109010175-75.

13) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0561189-49.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRANCISCO PINTO PEREIRA, CPF 077.045.268-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 300.034,77 (em 19/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8039800105302.

14) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0023351-51.2006.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LILIAN FALCO, CPF 027.190.658-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 101.070,98 (em 31/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206022151-51, 80606034448-20, 80606034449-00 e 80706009687-87.

15) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0006420-94.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF 063.436.348-43, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 129.188,11 (em 18/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80409014502-38 e 80410048246-96.

16) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0004492-79.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA DE O. SOUZA - ME, CNPJ 05.367.870/0001-17 e MARIA D

E OLIVEIRA SOUZA, CPF 269.903.118-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.416,84 (em 01/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80408006265-60.

17) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0503634-74.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NESTOR BORZACCHINI FILHO, CPF 051.039.668-24, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 779.255,08 (em 08/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8029705520490.

18) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.82.050272-7, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 285.508.568-35, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 105.774,63 (em 10/01/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80405001523-41.

19) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011905-70.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ROUPAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.726.611/0001-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 102.131,15 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211075017-63, 80213010686-89, 80611136327-68, 80611136328-49, 80613029765-88, 80613029766-69 e 80713012156-61.

20) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029504-22.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NORAIIM CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 10.257.703/0001-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.513,61 (em

27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211035084-45, 80213034480-71, 80611060891-75, 80611060892-56 e 80613073199-41.

21) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024192-02.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ALEX SANTOS SILVA, CPF 370.430.708-48, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.167,85 (em 08/08/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80112044689-72.

22) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2009.61.82.040362-72, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIO MARCOS ANTUNES DOS SANTOS, CPF 073.566.727-66, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.708-82 (em 11/10/2012), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80109013268-70.

23) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0035816-53.2010.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MONI BUCHNIK, CPF 009.005.224-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 34.270,26 (em 25/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80210015316-77, 80610029094-94, 80610029095-75, 80710007121-86.

24) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0049963-89.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MARIA ESTER ALONSO, CPF 022.750.498-43, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 748.605,17 (em 25/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80307001160-07, 80607031185-41 e 80707006824-94.

25) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0052564-58.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTD, CNPJ 01.639.481/0001-42, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 141.367, (em 05/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 432047190 e 432047204.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 29 de setembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário, RF nº 7831, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

JUIZ FEDERAL

3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017403-50.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de G 4 - INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.321.973/0001-86, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.517.605,53 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213034591-97, 80613073380-67, 80613073381-48 e 80713025677-15.

2) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020707-57.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ECOTEMA EMPRESA DE CONTR TEC DE MANUFATURAS S/C LTDA ME, CNPJ nº 86.916.848/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 77.235,85 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80608075045-10, 80611068125-86, 80611068126-67, 80613084396-22, 80613084397-03, 80713029047-38, 80211070744-07 e 80213040912-74.

3) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0009360-27.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DG TECNICA AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 00.250.701/0001-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 37.279,00 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213007520-20, 80613024252-71, 80613024253-52 e 80713010411-40.

4) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011044-21.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COOPERPLUS-7 COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA., CNPJ nº 01.135.063/0001-18, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 183.609,49 (em 13/09/2013) de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 410364916.

5) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019210-08.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NEW CAR REFORMA DE AUTOS LTDA - ME, CNPJ nº 64.146.863/0001-54, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 66.031,77 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213039693-90, 80413043230-30, 80613082259-08, 80613082260-41 e 80713028361-20.

6) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016548-71.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MADMOV REPRESENTACOES SC LTDA, CNPJ Nº 59.483.016/0001-45, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 27.763,34 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211068020-85, 80213038797-22, 80611064881-18, 80611124408-06, 80611124409-97, 80613080754-00, 80613080755-90 e 80713027793-05.

7) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016476-84.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LETRA BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 10.833.650/0001-71, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 506.665,76 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213035352-09, 80613074721-11, 80613074722-00 e 80713026012-47.

8) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020096-07.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LK PUBLI - MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ nº 10.902.854/0001-17, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 95.247,89 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213035471-34, 80213035472-15, 80613074939-76, 80613074940-00 e 80713026073-69.

9) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027621-40.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de DAZEVEDO E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.731.447/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 33.674,99 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211099492-06, 80213031558-05, 80611179918-00 e 80613068062-10.

10) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0026739-78.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SETTLER CONSULTING LTDA - ME, CNPJ nº 04.466.253/0001-06, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 68.438,50 (em 27/01/214), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213011685-51 e 80613031508-70.

11) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0043550-89.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de BRAS-JAP IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 02.881.447/0001-42 e SHOZO SUMIDA, CPF nº 084.502.501-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 205.824,54 (em 09/05/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80609024929-15

12) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0049126-24.2013.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PIZZARIA BELA FIORI LTDA - ME, CNPJ nº 60.518.453/0001-36, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 68.884,75 (em 14/09/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 426163060 e 426163079.

13) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024482-56.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face ALFREDO JORGE HAYDAMUS, CPF nº 318.804.468-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 239.698,48 (em 07/02/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80209002910-85, 80209002911-66, 80609005237-40, 80609005238-21, 80706035635-75 e 80709001296-67.

14) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020192-22.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face MUDAR SPE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 09.490.951/0001-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 282.436,89 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80213034076-34, 80213034077-15, 80613072503-05, 80613072504-88, 80613072505-69 e 80713025469-80.

15) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025439-81.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ALDEIA DAS FLORES ATELIER LTDA - ME, CPF Nº 96.601.265/00

01-14, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 59.915,77 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213041010-91, 80213041011-72, 80613084561-28, 80613084562-09 e 80713029101-18.

16) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016915-95.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SANCHES & SANCHES SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº 11.814.596/0001-80, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 107.546,76 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa nº 80213036393-30, 80613076609-70, 80613076610-03 e 80713026432-41.

17) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017796-43.2012.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de PRI EMBALAGENS LTDA, CNPJ 03.212.633/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 105.287,22 (em 24/07/2013), de conformidade com as

Certidões de Dívida Ativa n.º 360827586, 362917469, 362917477, 391149580 e 391149598.

18) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020123-87.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JORGE ANTUNES DE GODOY - ME, CNPJ nº 10.785.698/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 685.519,80 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213035281-80, 80213035282-61, 80613074595-22, 80613074596-03 e 80713025977-03.

19) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019623-21.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de TOC ELECTRICS PRODUTOS ELETRICOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 61.261.566/0001-61, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 370.452,91 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213039222-45, 80313002339-18, 80613081486-52, 80613081487-33 e 80713028069-90.

20) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011030-37.2013.403.6182, que FAZENDA NACIONAL move em face de SUPER POSTO MB MIRIM LTDA - ME, CNPJ nº 03.452.897/0001-82, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 159.020,46 (em 13/09/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 410365378 e 410365386

21) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000616-43.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MAGENTA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.382.321/0001-64, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.044.761,54 (em 07/04/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80613022979-23.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 29 de setembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário, RF nº 7831, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

JUIZ FEDERAL

3ª VARA/EF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 2005.61.82.027287-4, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AGROQUIMICA FORTALEZA LTDA ME, CNPJ 65.021.347/0001-66, ALVARO BARBOSA DA SILVA, CPF 671.386.678-68, GISELE APARECIDA GALIANO, CPF 266.511.468-23, EDINALDO CIPRIANO DE ALMEIDA, CPF 066.967.188-69 e EDVALDO CIPRIANO DE ALMEIDA, CPF 132.094.694-15, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 38.267,35 (em 08/08/2012), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80705007969-50.

2) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0062019-18.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face RAIMUNDO DE FREITAS ESQUIVEL FILHO, CPF 401.634.128-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 140.246,84 (em 13/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111019448-87.

3) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0551943-54.1983.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LAMIA JACOB MIGUEL, CPF 668.362.208-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 98.675,46 (em 04/09/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa FGSP000075255.

4) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0040799-95.2010.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JULIANO MOURA PARENTI, CPF 000.931.216-10, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 180.160,63 (em 19/12/2013), de conformidade com a

Certidão de Dívida Ativa n.º 80410005659-12.

5) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0056744-88.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRANCISCO DE ASSIS INAIMO, CPF 379.583.998-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 31.041,94 (em 03/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111017286-70.

6) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0057295-68.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de IVAN CAZITA EVANGELISTA, CPF 048.248.936-74, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 46.369,10 (em 24/01/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111005850-93.

7) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0027434-81.2004.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de APROPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA, CNPJ 54.446.554/0001-46 e ERIC DENIS GEORGES BERJEAUT, CPF 769.135.978-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 141.280,60 (em 24/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80603081352-26.

8) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0009916-73.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de OX GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 04.536.571/0001-04, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 147.515,52 (em 25/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206066271-60, 80606142539-74 e 80706034023-00.

9) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0018064-73.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de HIPODROMO MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ 46.550.430/0001-88 e SALOMAO LEBELSON SZAFIR, CPF 246.491.348-03, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 2.401.747,14 (em 18/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206069654-81 e 80606148281-10.

10) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0018775-78.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CENTRO SERVICE LTDA, CNPJ 43.631.886/0001-84 e OSVALDO PEREIRA, CPF 304.131.688-91, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 123.731,09 (em 04/10/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80206069308-58, 80296026459-82, 80606147751-64, 80606147752-45 e 80706035405-24.

11) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0061597-43.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FABIOLA DE SOUSA, CPF 699.396.243-87, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 60.217,36 (em 03/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111023997-00.

12) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0007895-90.2008.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DOCEBELLA LTDA, CNPJ 04.889.189/0001-76 e CARILLO MORENO MAJIKINA, CPF 331.571.228-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 107.767,74 (em 11/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80407003853-15.

13) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0054687-97.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JAMES QUEIROZ MARQUES, CPF 352.339.738-39, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 39.658,17 (em 13/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111016422-87.

14) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0015743-65.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CHAN WOOK MIN, CPF 052.069.268-33, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 27.909,81 (em 15/08/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80606152520-09.

15) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0057892-37.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de EDUARDO SIGNORE, CPF 283.498.298-85, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.858,20 (em 05/12/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80111014163-50.

16) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025748-49.2007.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COMERCIAL E CONSTRUTORA ATLANTICO LTDA, CNPJ 47.682.364/0

001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 147.920,12 (em 10/11/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80606148466-06.

17) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0531405-27.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ELIE LISBONA, CPF 004.307.657-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.915.571,46 (em 25/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8069700917889.

18) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0057405-14.2004.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de NOVA ERA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ 00.009.667/0001-55 e SAMUEL LEVY, CPF 224.107.758-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 67.176,23 (em 27/09/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80604055508-95, 80604055509-76 e 80704012843-06.

19) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0519286-34.1998.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JORGE ALEXANDRE DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2015 8/19

SOUZA DE MIRANDA, CPF 726.885.485-49 e RENATA MAIA GOMES, CPF 273.845.268-09, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 124.746,12 (em 25/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 8029700538080.

20) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024302-40.2009.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de KARL HEINZ REGNER, CPF 024.086.788-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 59.650,97 (em 14/02/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80209005914-70, 80609010264-90, 80609010265-70.

21) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0022678-29.2004.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ROBERTO MARCAL VIEIRA, CPF 084.754.148-77, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 47.053,89 (em 19/12/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80203032514-23.

22) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0031004-26.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VOLPATO E COSTA COMERCIO DE SERRAS LTDA, CNPJ 60.646.577/0001-05, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 124.985,52 (em 27/01/2014), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80213039020-58 e 80613081141-62.

23) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0004408-05.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de 3K INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA, CNPJ 04.339.318/0001-52, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 162.902,90 (em 23/12/2013), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80211076054-61, 80611138099-51 e 80711033213-84.

24) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011870-13.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face ANTONIO SILVINO DA SILVA CONSTRUCOES - EPP, CNPJ 03.581.040/0001-62, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 326.159,16 (em 27/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 80213010515-22, 80412036512-36, 80613029457-80, 80613029458-60 e 80713012054-37.

25) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024891-27.2012.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de IVENS SCRUPH, CPF 221.001.568-53, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 30.306,10, (em 25/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111085173-05.

26) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0061667-60.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MANOEL PEREIRA DE MELO, CPF 740.138.072-20, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 71.317,06, (em 01/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111024293-82.

27) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0007601-28.2014.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ILUME ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO LTDA - M, CNPJ 06.142.294/0001-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 43.909,16 (em 25/01/2014), de conformidade com as Certidões de Dívida Ativa n.º 436822962 e 436822970.

28) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0049118-18.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de MTA MINERACAO LTDA, CNPJ 02.930.010/0001-51, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.106,98, (em 05/11/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 02.046685.2011.

29) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0053839-13.2011.403.6182, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JOSE MARQUES DA SILVA, CPF 329.765.004-44, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 20.851,08 (em 25/10/2013), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80111015812-02.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 30 de setembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ Nathália Maria Ariston Trindade, Analista Judiciário, RF nº 7831, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Rosinei Silva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

JUIZ FEDERAL

3ª VARA/EF

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

DÉCIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2015 9/19

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos EXECUTADOS abaixo relacionados, os quais não foram localizados ou se encontram em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal ( art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

--- Processo n.º 0031063-34.2002.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: NETGRAPH INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME

CNPJ/CPF n.º: 00.692.514/0001-55

Valor da dívida: R\$ 23.973,76 - Calculada em: 10/04/2015

CDA(S): 80.4.02.000353-07

Natureza: SIMPLES

--- Processo n.º 0041162-63.2002.403.6182

Exequente: INSS/FAZENDA

Executado: CACHORRARIA PAULISTA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF n.º: 00.986.635/0001-00

Valor da dívida: R\$ 38.703,31 - Calculada em: 02/03/2015

CDA(S): 60.112.422-7

Natureza: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

--- Processo n.º 0018468-32.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: SATAKE & MATSUBARA LTDA

CNPJ/CPF n.º: 68.174.549/0001-36

Valor da dívida: R\$ 46.953,46 - Calculada em: 09/04/2015

CDA(S): 80603.084495-90.

PA 1,10 Natureza: COFINS

PA 1,10

--- Processo n.º 0040151-28.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CLASSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF n.º: 55.654.388/0001-36

Valor da dívida: R\$ 2.024.013,35 - Calculada em: 19/02/2015

CDA(S): 80204.028858-46; 80604031089-23; 80604.031090-67; 80704.008337-13

Natureza: IRPJ; CONTRIBUICAO SOCIAL; COFINS; PIS

--- Processo n.º 0041047-71.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: MAFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF n.º: 57.755.944/0001-96

Valor da dívida: R\$ 63.403,37 - Calculada em: 10/04/2015

CDA(S): 80.02.03.002382-05; 80.2.04.009514-00; 80.6.04.010197-53

Natureza: IRPJ; CONTRIBUICAO SOCIAL

--- Processo n.º 0044263-40.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: LIVROSUL DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ/CPF n.º: 61.349.304/0001-53

Valor da dívida: R\$ 33.701,73 - Calculada em: 15/05/2015

CDA(S): 80204.011306-71; 80604.011866-50

Natureza: IRPJ; CONTRIBUICAO SOCIAL

--- Processo n.º 0057511-73.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: PANIFICADORA CANTO DO UIRAPURU LTDA

CNPJ/CPF n.º: 61.266.698/0001-86

Valor da dívida: R\$ 26.465,69 - Calculada em: 27/01/2015

CDA(S): 80204042585-98; 80604061406-90; 80604061407-71; 80704014797-35

Natureza: PIS; IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL

--- Processo n.º 0032806-40.2006.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: NOVO MARCO EFETIVOS E TEMPORARIOS LTDA

CNPJ/CPF n.º: 00.865.555/0001-04

Valor da dívida: R\$ 178.153,02 - Calculada em: 30/01/2015

CDA(S): 802.06.018456-31

Natureza: IRPJ

--- Processo n.º 0033058-43.2006.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: DECISION CONSULTANTS INC. S/C . LTDA.

CNPJ/CPF n.º: 03.778.606/0001-40

Valor da dívida: R\$ 607.919,72 - Calculada em: 23/04/2015

CDA(S): 80606033110-05

Natureza: COFINS

--- Processo n.º 0039119-17.2006.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: F. R. FREJUELLO

CNPJ/CPF n.º: 02.793.460/0001-40

Valor da dívida: R\$ 66.111,27 - Calculada em: 08/05/2015

CDA(S): 80303002513-90; 80306001406-23; 80406001964-05; 80703042019-73

Natureza: IPI; IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO; PIS

--- Processo n.º 0028168-27.2007.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ZAMPIERI COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF n.º: 68.125.079/0001-10

Valor da dívida: R\$ 398.248,09 - Calculada em: 17/04/2015

CDA(S): 80206.074199-36; 80606.155365-46; 80606.155366-27; 80706.038159-90

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 Consolação São Paulo/SP. Eu, Luiz Carlos S. Martins/RF 3004/Téc.Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 13 de outubro de 2015.

DÉCIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS/RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS (art. 4º, V, Lei 6.830/80) abaixo relacionados, os quais não

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/10/2015 12/19

foram localizados ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de execução fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

--- Processo n.º 0074712-20.2000.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

PATROCINIA CONCEICAO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA

013.157.848-07

Representante(s) de: CHRISTIAN GRAY COSMETICOS LIMITADA

Valor da dívida: R\$ 3.619.551,08 - Calculada em: 12/08/2013

CDA(S): 80399.001019-37

Natureza: IPI

--- Processo n.º 0019187-14.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

HORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

519.563.498-04

DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO

045.677.478-52

LUIS EDUARDO CASTRO E SILVA

118.100.908-14

Representante(s) de: ATS ADVANCED TELECOMUNICATIONS SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Valor da dívida: R\$ 437.042,92 - Calculada em: 23/02/2015

CDA(S): 80603.073261-17

Natureza: COFINS

--- Processo n.º 0024363-71.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

EDUARDO VITERBO DA SILVA

397.879.158-72

ROMILDO LUIS ZIMERMANN

Representante(s) de: TRANSPORTADORA RODOVIARIA ARGAMA LTDA

Valor da dívida: R\$ 52.362,14 - Calculada em: 10/04/2015

CDA(S): 80703.041022-15

Natureza: PIS

--- Processo n.º 0053135-44.2004.403.6182

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

REGINA REBOUCAS DE OLIVEIRA

063.420.258-86

Representante(s) de: COML/ JOE COLLIM LTDA

Valor da dívida: R\$ 3.704,76 - Calculada em: 22/10/2007

CDA(S): 027-A

Natureza: FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES

--- Processo n.º 0013753-39.2007.403.6182

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

JOAO NARCIZO DE OLIVEIRA

696.011.948-00

Representante(s) de: AUTO POSTO PASQUALIN E MOYANO LTDA

Valor da dívida: R\$ 15.342,43 - Calculada em: 12/09/2013

CDA(S): 199 A

Natureza: FISCALIZAÇÃO/MULTAS E SANÇÕES

--- Processo n.º 0026505-43.2007.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

CARLOS EDUARDO BEDO ELIAS

044.618.138-27

Representante(s) de: BUCK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Valor da dívida: R\$ 394.201,28 - Calculada em: 17/09/2013

CDA(S): 80207.008196-12; 80607.011877-91; 80607.011878-72; 80707.003399-27; 80203.028520-59; 80606.059474-89

Natureza: IRPJ; COFINS; CONTRIBUICAO SOCIAL; PIS; MULTAS

apenso(s): 0028398-69.2007.403.6182

--- Processo n.º 0021549-86.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s) e CPF/CNPJ(s):

GRAFEVA GRAFICA E EDITORA LTDA

00.416.385/0001-72

DAUTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

00.502.176/0001-41

VD ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

59.876.490/0001-37

VIVATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

00.865.395/0001-95

Representante(s) de: FEVAP PAINEIS E ETIQUETAS METALICAS LIMITADA

Valor da dívida: R\$ 679.012,50 - Calculada em: 28/09/2015

CDA(S): 80203.028425-09

Natureza: IRPJ

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 Consolação São Paulo/SP. Eu, Luiz Carlos S. Martins/RF 3004/Téc.Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 13 de outubro de 2015.

DÉCIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos EXECUTADOS abaixo relacionados, e seus respectivos RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, os quais não foram localizados ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de execução fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

--- Processo n.º 0025138-86.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(a): LINA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF N.º: 56.960.735/0001-11

Coexecutados(s) e CPF/CNPJ:

FRANCISCO VERISSIMO

117.374.173-91

Valor da dívida: R\$ 42.045,97 - Calculada em: 06/05/2015.

CDA(S): 80703.040835-98.

PA 1,10 Natureza: PIS.

PA 2,10 Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - São Paulo/SP. Eu, Luiz Carlos S. Martins/RF 3004/Téc.Judiciário, digitei e conferei. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 13 de outubro de 2015.

#### DÉCIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos COEXECUTADOS/RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS (art. 4º, V, Lei 6.830/80) abaixo relacionados, os quais não foram localizados ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de execução fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

--- Processo n.º 0021549-86.2004.403.6182

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s):

FEVAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

CNPJ/CPF: 59.888.982/0001-42

Representante(s) de: FEVAP PAINEIS E ETIQUETAS METALICAS LIMITADA

Valor da dívida: R\$ 679.012,50 - Calculada em: 28/09/2015

CDA(S): 80203.028425-09

Natureza: IRPJ

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 -

Consolação - São Paulo/SP. Eu, Luiz Carlos S. Martins/RF 3004/Téc.Judiciário, digitei e conferi. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 13 de outubro de 2015.

## 12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): MARCO ANTONIO MARTINO (CPF 097.561.654-48) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0019239-92.2013.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112038370, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10880616210201251, Valor Originário : 70.630,64, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/06/2013, protocolado em 13/05/2013, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MARCO ANTONIO MARTINO, CPF 097.561.654-48, Endereço: R PADRE CORINO SANI,98, LAUZANE PAULISTA ,SAO PAULO-SP , 2441160. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 6 de outubro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): LMS -EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-ME, CGC 06.536.815/0001-76, Endereço: R BARBOSA DE FREITAS 543, ,PQ.NOVO SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP, 5874040 - LAURENCO DE JESUS SANTOS, CPF 060.366.528-44, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0049817-09.2011.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 368251039, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Valor Originário: 29.115,13, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 23/02/2012, protocolado em 26/09/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: LMS -EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA-ME, CGC 06.536.815/0001-76, Endereço: R BARBOSA DE FREITAS 543, ,PQ.NOVO SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP, 5874040 - LAURENCO DE JESUS SANTOS, CPF 060.366.528-44, Endereço: BARBOZA DE FREITAS,543 ,PQ N SANTO AMARO ,SAO PAULO-SP , 05874040. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 9 de outubro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo

relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o(s) executado(s): MANDALA IMOV E ADM S/C LTDA. (CNPJ 03.938.624/0001-42) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Rua Pamplona, 1.200, CEP: 01405-001, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0021416-34.2010.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2007026991 , 2008026544 ,2009025350 ,2010024673 ,Valor Originário:

R\$ 4.441,08, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/06/2010, protocolado em 11/06/2010, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA 1200 - , 1405001, em fã- ce de: MANDALA IMOV E ADM S/C LTDA, CGC 03.938.624/0001-42, Endereço: R GUARACIABA 67 ,SAO PAULO-SP , 03404000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 6 de outubro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES DE CAPAS WINDY LTDA. EP. (CNPJ 06.230.083/0001-91) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Rua da Consolação, 1875, 11º andar, CEP: 01301-100, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0027395-06.2012.403.6182, Consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 60, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 565006 ,Valor Originário : R\$ 750,53, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 13/11/2012, protocolado em 16/05/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO 662270000168, em fãce de: INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES DE CAPAS WINDY LTDA. EP, CGC 06.230.083/0001-91, Endereço: R LEAIS PAULISTANOS 999 ,IPIRANGA ,SAO PAULO-SP , 04202010. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 6 de outubro de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, com prazo de 30 (trinta) dias

DR. PAULO CESAR CONRADO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o devedor ESPÓLIO DE MILTON LUIZ BRITO ESTEVAM (CPF: 713.084.158-34), na pessoa do inventariante, MARCELO ZANATTA ESTEVAM (CPF: 700.280.521-53) para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP.: 01419-901, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Decorrido o prazo legal sem o devido pagamento ou manifestação do(s) executado(s) nos autos do referido processo, fica(m) o(s) executado(s) INTIMADO na forma da lei, do ARRESTO CONVERTIDO EM PENHORA nos autos do processo No. processo No.0079350-96.2000.403.6182 (200061820793505) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80699108895, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 101400001899415 , Valor Originário: 14.610,91, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 04/04/2001, protocolado em 47/62/, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: FRIGORIFICO RIVER LTDA, CGC 37.221.348/0001-19 - ESPOLIO DE MILTON LUIZ BRITO ESTEVAM, CPF 713.084.158-34. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Arresto efetuado:

Arresto no rosto dos autos do processo nº 001.03.120097-5, restaurado sob o nº 0500611-97.2011.8.12.0001, em trâmite perante a Vara de Sucessões de Campo Grande/MS, em nome do Executado acima mencionado, para garantia do crédito do exequendo, no valor de R\$ 12.171.657,70.

Fica(m) o(s) mesmo(s) INTIMADO(S) da penhora. Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 6 de outubro de 2015.